

X

008 2023

MADALENA DA COSTA PAULA RIBEIRO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2023

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**SÚMULA: DENOMINA A CAPELA
MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

***A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, Estado de Mato Grosso,
“Aprovando”, e o Prefeito Municipal concordando, sancionará a seguinte Lei.***

**Art. 1º - Fica denominada “CAPELA MORTUÁRIA
DELFINO ANTÔNIO NESPOLO”, a capela do Cemitério Municipal Maria
Aparecida Teixeira, localizada na Avenida La Paz.**

**Art. 2º - O Poder Executivo providenciará uma placa como o
nome do homenageado para ser afixada no prédio público denominado.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

***Gabinete do Partido Democrático Trabalhista (PDT) da
Câmara Municipal de Vera-MT, aos quatorze dias do mês de setembro de 2023.***

MADALENA DA COSTA PAULA RIBEIRO
Vereadora – PDT

X

008 2023

MADALENA DA COSTA PAULA RIBEIRO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que denomina a Capela Mortuária do Cemitério Municipal de “**CAPELA MORTUÁRIA DELFINO ANTÔNIO NESPOLO**”.

Pessoa simples e trabalhadora, senhor Delfino foi o primeiro morador verense a ser sepultado na ala nova do Cemitério Municipal.

Portanto, é justa a homenagem pretendida. Por tais motivos e pela sua história é que solicitamos esta homenagem, dando seu nome a “Capela Mortuária”.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação do presente projeto de lei na íntegra e por unanimidade.

Cordialmente,

MADALENA DA COSTA PAULA RIBEIRO
Vereadora – PDT